



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f



Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BPM
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ABRUDA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6e4e79e1e48f



BPM
2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/portal/visualizarDoc.aspx?CodigoDocumento=1336811-96490148-475-64041294c48f>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas, os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644 de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 09 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender a exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ - 2.196.907.359,80 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 123.857.490,76 positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2024.03.25 10:29:41 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2024.03.23 14:11:28 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
83420
Prefeito

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
1010528475
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6e4e4f2eac48f

BPM
2023

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2351-2249-628

Página
1 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	172.147.463,46	169.270.708,26	Passivo Circulante (NOTA 13)	16.557.659,70	9.962.662,00
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	54.505.962,16	85.078.850,74	Obrigações trabal, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	2.721.489,57	1.366.344,19
Créditos a curto prazo (P) (NOTA 03)	5.388.710,67	3.845.662,41	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	8.879.691,14	5.764.465,30
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	725.007,36	4.192,06	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	4.691.541,88	4.051.692,77	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	4.956.478,99	2.831.852,51
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Passivo não Circulante (NOTA 19)	2.631.317.770,02	83.523.091,35
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 04)	-27.838,57	-210.222,42	Obrigações traba, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	35.583.389,78	4.992.064,63
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	12.754.636,18	1.592.852,59	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	29.254.973,82	5.000.000,00
Investimentos e aplica temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	87.470.592,29	73.463.689,54	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Estoques (P) (NOTA 07)	12.027.562,16	5.289.652,98	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	2.566.479.406,42	73.531.026,72
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	278.820.606,46	205.702.684,40	Resultado diferido	0,00	0,00
Realizável a longo prazo (P)	36.434.637,73	11.615.029,38	TOTAL DO PASSIVO	2.647.875.429,72	93.485.753,35
Créditos a longo prazo (P) (NOTA 09)	12.014.905,10	11.615.029,38			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social e capital social (P)	35.668,54	35.668,54
Dívida ativa tributária (P)	314.832.990,15	232.767.916,83	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	4.413.954,63	4.713.953,99	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-307.232.039,68	-225.866.841,44	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	24.419.732,63	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	5.461.342,44	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado (P)	-2.202.404.370,78	281.451.970,77
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-2.483.856.341,55	87.170.388,25
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	281.451.970,77	194.281.582,52
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-2.196.907.359,80	281.487.639,31
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.968.069,92	374.973.392,66
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2351-2249-628

Página
2 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	242.385.968,73	194.087.655,02			
Bens móveis (P)	86.488.779,82	77.153.024,04			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	155.897.188,91	116.934.630,98			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	450.968.069,92	374.973.392,66			

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	141.976.554,45	158.542.540,28	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	18.119.063,69	17.573.403,49
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	308.991.515,47	216.430.852,38	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	2.631.317.770,02	83.523.091,35
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-2.198.468.763,79	273.876.897,82

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	30.999.325,15	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	297.802.109,13	269.064.212,37
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	30.999.325,15	0,00	Obrigações contratuais	297.802.109,13	269.064.212,37
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)	30.999.325,15	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)	297.802.109,13	269.064.212,37





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2351-2249-628

Página
3 / 4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-113.910,62
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	240,42
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	73.286.686,52
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	190.736,33
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	5.532.264,17
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	1.059.188,07
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	1.161.189,38
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.626.906,23
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	238.276,73
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	56.039.096,70
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	154,04
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	86.112,88
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	184.081,77
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	165.828,18
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	4.430.219,96
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	896.676,82
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	44.509,08
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	-4.584.552,55
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	725.432,68
500 - Recursos não vinculados de Impostos	65.076,62	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	396.752,82	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.024.222,31	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-167.994,11	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.140,17	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-512.990,23	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.875,60	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.410.425,01	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.482,44	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.236.020,41	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.536.839,36	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315.774,55	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	219.484,32	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.919.855,22	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.045.244,42	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	93.234,96	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.341,68	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.487,91	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	53.493,97	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	219.896,16	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66	0,00

Documento emitido eletronicamente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA
Acesse em: https://pp/validadoc.seam/Código do documento: 1a38681-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 2351-2249-628	Página 4 / 4
--------------------------------------	---	------------------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.912,89	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.550,94	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	123.857.490,76	140.969.136,79

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2024.03.25 10:30:04 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

JOAO GUALBERTO COMBE:01010528475
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE:01010528475
Dados: 2024.03.23 14:11:47 -03'00'

JOAO GUALBERTO COMBE
CONTADOR
CRC PE Nº 021289/O-0



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Demócrito Cavalcante, 144 – Livramento, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.602.911
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Agência Municipal de Meio Ambiente;6) Agência Municipal de Trânsito;7) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Repartição;8) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Capitalização;9) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA;10) Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://tce.tcepe.br/validar/validarPec.aspx?CodigoDoDocumento=1436811-9649-4e48-a7f5-6de412eac48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://tcepe.tcepe.tcepe.gov.br/validarDoc.seam?Codigo do documento: 14036811-9669-4548-4175-64e4290c48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=13868119649-4e48-a715-6de4f2eac48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	172.147.463,46	169.270.708,26
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	54.505.962,16	85.078.850,74
Créditos a curto prazo (P) (NOTA 03)	5.388.710,67	3.845.662,41
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	725.007,36	4.192,06
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	4.691.541,88	4.051.692,77
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 04)	-27.838,57	-210.222,42
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	12.754.636,18	1.592.852,59
Investimentos e aplica temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	87.470.592,29	73.463.689,54
Estoques (P) (NOTA 07)	12.027.562,16	5.289.652,98
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 172.147.463,46, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 54.505.962,16.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	299.625,51	0,00
Prefeitura Municipal	4.913.026,52	18.841.677,38
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	1.537.530,10	26.454.992,61

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=126681-9649-4e48-a7f5-6de4f2e9e48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tcece.tcepe.br/cpf/validarDoc.seam?CodigoDocumento=1436861-9649-4e48-a7f5-6de4f2e9e48f

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	795.628,25	689.769,12
Agência Municipal de Meio Ambiente	11.149,14	0,00
Agência Municipal de Trânsito	456.600,32	0,00
Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Repartição	129.603,49	0,00
Regime Próprio de Previdência Social – Fundo em Capitalização	13.691,82	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	286.588,43	0,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	76.079,47	0,00
Total	8.519.523,05	45.986.439,11

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber – FNS/SUS (1)	725.007,36
Dívida ativa tributária – curto prazo (2)	4.691.541,88
Dívida ativa tributária – curto prazo – ajuste de perdas de créditos a curto prazo (2)	-27.838,57
TOTAL	5.388.710,67

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 725.007,36**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS/SUS. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS/SUS <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>.
(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

	CURTO PRAZO			
	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	3.608.726,69	3.692.446,40	4.051.692,77	3.784.288,62
Valor Arrecadado no ano	3.544.486,53	5.185.936,64	5.344.202,46	4.691.541,88
Percentual de Arrecadação	98,22%	140,45%	131,90%	123,52%
Percentual de Perda de Arrecadação	1,78%	0,00%	0,00%	0,59%

Saldo da Dívida Ativa - curto prazo em 31/12/2023 R\$ 4.691.541,88
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 27.838,57

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber – contribuição patronal/aposentados e pensionistas – RPPS Fundo em Repartição	3.435.038,70	P
Créditos a receber – contribuição patronal/aposentados e pensionistas – RPPS Fundo em Capitalização	1.031.991,91	P
Parcelamento RPPS nº 336/2023 (valor principal/12 parcelas)	541.178,12	P
Parcelamento RPPS nº 336/2023 (valor multas/juros/atualizações/12 parcelas)	19.242,72	P
Parcelamento RPPS nº 335/2023 (valor principal/12 parcelas)	5.899.540,80	P
Parcelamento RPPS nº 335/2023 (valor multas/juros/atualizações/12 parcelas)	119.630,88	P
Outros créditos e valores a curto prazo – Prefeitura Municipal	1.438.487,88	P
Outros créditos e valores a curto prazo – Fundo Municipal de Saúde	154.364,71	P
Outros créditos e valores a curto prazo – Prefeitura Municipal/INSS Poder Legislativo	115.160,46	P
TOTAL	12.754.636,18	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 87.470.592,29, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 12.027.562,16.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Estoque por Entidade	VALOR (R\$)
Prefeitura Municipal/Educação	4.844.892,37
Fundo Municipal de Saúde	7.116.947,93
Fundo Municipal de Assistência Social	50.737,29
Agência Municipal de Meio Ambiente	14.984,57
TOTAL	12.027.562,16

Ativo não Circulante (NOTA 08)	278.820.606,46	205.702.684,40
Realizável a longo prazo (P)	36.434.637,73	11.615.029,38
Créditos a longo prazo (P) (NOTA 09)	12.014.905,10	11.615.029,38
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	314.832.990,15	232.767.916,83
Dívida ativa não tributária (P)	4.413.954,63	4.713.953,99
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-307.232.039,68	-225.866.841,44
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	24.419.732,63	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	242.385.968,73	194.087.655,02
Bens móveis (P)	86.488.779,82	77.153.024,04
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	155.897.188,91	116.934.630,98
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://eetec.tce-pe.br/cp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=1a3668f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac4f8

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 278.820.606,46.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 12.014.905,10, corresponde a R\$ 314.832.990,15 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 4.413.954,63 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -307.232.039,68, relativo ao ajuste para perdas. Foi adotado como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -307.232.039,68. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

LONGO PRAZO				
	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	137.868.997,24	218.263.744,19	232.767.916,83	196.300.219,42
Valor Arrecadado no ano	3.544.486,53	5.185.936,64	5.344.202,46	4.691.541,88
Percentual de Arrecadação	2,57%	2,38%	2,30%	2,41%
Percentual de Perda de Arrecadação	97,43%	97,62%	97,70%	97,59%

Saldo da Dívida Ativa - longo prazo em 31/12/2023	R\$ 314.832.990,15	Sendo:	R\$ 4.691.541,88	Curto
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib.	R\$ 307.232.039,68		R\$ 314.832.990,15	Longo
			R\$ 319.524.532,03	Total

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 242.385.968,73. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Bens móveis	77.153.024,04	86.488.779,82
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	116.934.630,98	155.897.188,91
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	194.087.655,02	242.385.968,73

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo Circulante (NOTA 13)	16.557.659,70	9.962.662,00
Obrigações trabal, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	2.721.489,57	1.366.344,19
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	8.879.691,14	5.764.465,30
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	4.956.478,99	2.831.852,51

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 16.557.659,70.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 2.721.489,57.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://eccc.tce-pe.br/cpv/validarDocumentoCodigo-do-documento-1a3668f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUILBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://tcece.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=130601196494e48a756d4f2c9e48f

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar do exercício	215.649,12	F
Pessoal a Pagar de exercício anterior	198.586,52	F
Encargos Sociais a Pagar Intra RPPS	480.825,56	F
Encargos Sociais a Pagar Inter RGPS	1.826.428,37	F
TOTAL	2.721.489,57	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 8.879.691,14, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Fornecedores a pagar do exercício: R\$ 7.729.405,07 (F)

Fornecedores a pagar de exercícios anteriores: R\$ 1.150.286,07 (F)

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 4.956.478,99. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	2.831.852,51	76.576.891,42	74.452.264,94	0,00	0,00	0,00	4.956.478,99
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	587.966,70	14.997.921,46	14.987.131,50	0,00	0,00	0,00	598.756,66
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	643.304,42	12.935.431,99	12.346.696,30	0,00	0,00	0,00	1.232.040,11
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	238.677,49	20.249.194,66	19.515.274,16	0,00	0,00	0,00	972.597,99
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	207.782,88	5.448.272,57	5.293.654,80	0,00	0,00	0,00	362.400,65
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	51.395,41	566.642,97	566.998,35	0,00	0,00	0,00	51.040,03
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.220,90	225.868,47	182.943,41	0,00	0,00	0,00	76.045,96
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	46.883,87	973.431,27	933.245,39	0,00	0,00	0,00	87.069,75
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.122,08	19.847.224,22	18.997.039,77	0,00	0,00	0,00	1.052.306,53
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	293.185,82	292.408,16	0,00	0,00	0,00	777,66
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	570,00	168.672,67	168.241,65	0,00	0,00	0,00	1.001,02
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	657.575,48	804.366,52	1.048.219,60	0,00	0,00	0,00	413.722,40
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCÕES	92.871,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.871,29
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	70.481,99	62.760,54	120.511,85	0,00	0,00	0,00	12.730,68
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	3.918,26	800,00	0,00	0,00	0,00	3.118,26

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	2.631.317.770,02	83.523.091,35
Obrigações traba, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	35.583.389,78	4.992.064,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	29.254.973,82	5.000.000,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	2.566.479.406,42	73.531.026,72
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 2.631.317.770,02, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 35.583.389,78 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS – 335/2023/principal	28.022.818,84
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS – 335/2023/multas/juros/atualizações	574.702,75
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS – 336/2023/principal	2.319.334,76

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS – 336/2023/multas/juros/atualizações	82.468,80
Débito Parcelado – INSS	4.584.064,63
Total	35.583.389,78

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 29.254.973,82**.

Detalhamento	Valor
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/FINISA	29.254.973,82
TOTAL	29.254.973,82

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 2.566.479.406,42, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Jorge Tiago Moura Cruz, devidamente registrado sob o número MIBA 3.286. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2022</i>)	73.531.026,72
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	2.566.479.406,42
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	3.028.503.030,85
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	535.554.651,15
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tce.tcepe.br/validar/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=14366811-9649-4e48-a7f5-6de4f2e9e48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assessee em: https://tce.tcepe.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1336681-9649-4e48-a75-6de42e4d8f

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.566.479.406,42
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.448.193.534,23
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.609.103.926,92
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	160.910.392,69
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.032.632.356,39
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.595.780.884,20
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	251.576.377,80
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	151.994.061,59
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	159.578.088,42
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	109.248.868,26
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	121.387.631,40
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.138.763,14
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-23.595.352,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	170.552.536,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	110.395.409,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.697.226,28
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.055.253,62
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.418.619.185,41
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.418.619.185,41
2.2.7.2.2.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.032.632.356,39
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.032.632.356,39
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.461.342,44
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	5.461.342,44
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

FUNDO EM REPARTIÇÃO

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com Lei Municipal nº 3188/2006, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário Capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples. Esta avaliação atuarial refere-se especificamente ao Plano Financeiro.

O resultado desta avaliação atuarial constatou que estão sendo necessários aportes periódicos do Ente para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que o plano não possui recursos acumulados suficientes e a arrecadação de contribuições será inferior ao valor atual da referida folha. Dessa forma, sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público, salientando que continuará sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior necessidade de aportes por parte do Ente Federativo.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando a fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 1196 servidores ativos, 747 servidores inativos e 148 pensionistas.

Verificou-se que 70% da população coberta são do sexo feminino e 17,31% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 62 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 70 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto as tabuas de sobrevivência de validos e invalidos, bem como quanto a tabua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tabuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 0,0% (zero por cento) ao ano, uma vez que estamos tratando de um plano de benefícios em regime de repartição simples.

Em relação a taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.seam?CodigoDocumento=1336681-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 29.574.348,82, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo da interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Tabela 6: Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Penz.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF -A Receber
0	1.609.103,93	-	1.609.103,93	1.595.780,88	251.576,38	151.994,06	1.192.210,44	320.488,48
1	1.604.133,93	-	1.604.133,93	1.595.537,89	250.348,92	151.252,47	1.193.956,49	319.969,18
2	1.599.163,94	-	1.599.163,94	1.595.334,89	249.121,47	150.510,89	1.195.702,54	319.449,88
3	1.594.193,94	-	1.594.193,94	1.595.111,90	247.894,01	149.769,30	1.197.448,59	318.930,58
4	1.589.223,95	-	1.589.223,95	1.594.888,90	246.666,55	149.027,71	1.199.194,64	318.411,29
5	1.584.253,95	-	1.584.253,95	1.594.665,91	245.439,10	148.286,12	1.200.940,69	317.891,99
6	1.579.283,96	-	1.579.283,96	1.594.442,91	244.211,64	147.544,53	1.202.686,73	317.372,69
7	1.574.313,97	-	1.574.313,97	1.594.219,92	242.984,19	146.802,95	1.204.432,78	316.853,39
8	1.569.343,97	-	1.569.343,97	1.593.996,92	241.756,73	146.061,36	1.206.178,83	316.334,09
9	1.564.373,98	-	1.564.373,98	1.593.773,93	240.529,28	145.319,77	1.207.924,88	315.814,79
10	1.559.403,98	-	1.559.403,98	1.593.550,93	239.301,82	144.578,18	1.209.670,93	315.295,49
11	1.554.433,99	-	1.554.433,99	1.593.327,93	238.074,36	143.836,60	1.211.416,97	314.776,19
12	1.549.463,99	-	1.549.463,99	1.593.104,94	236.846,91	143.095,01	1.213.163,02	314.256,89

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Apos. Penz.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://tce.tcepe.br/cpf/validaDoc.seam?Codigo_documento=1a3668f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido a ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPPS providenciem cadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Financeiro apresenta um déficit financeiro no valor de R\$ 2.451.251.541,80, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para cobrir o déficit, o Município deverá realizar aportes mensais no valor correspondente a insuficiência entre as receitas de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, quando ocorrer. No longo prazo, estes aportes irão se reduzir até a completa extinção da população vinculada a este plano de benefícios.

II – Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes a garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2024.

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 3188, de 02 de agosto de 2006, houve uma segregação da massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir da data estabelecida nesta lei, 31/12/2006, ficaram a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado, objeto desta avaliação atuarial. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de 31/12/2006 estabelecido na referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, objeto de uma avaliação atuarial específica.

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público e a existência de um superávit atuarial de R\$ 5.461.342,44 milhões.

Vale lembrar que o montante do superávit é o que sobra hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS é custeada conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 4543, de 12 de novembro de 2021. O percentual para custeio das despesas administrativas será de 3% (três por cento) para o Plano Previdenciário e de 0% (zero por cento) para o Plano Financeiro incidentes sobre a mesma base de contribuição da alíquota patronal.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando a fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 649 servidores ativos, 282 aposentados e 61 pensionista.

Verificou-se que 67% da população coberta são do sexo feminino e 56,39% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 64 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 72 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tabelas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto a tabela de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tabelas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,00% (cinco por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação a taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses em: https://tce.tcepe.br/cpf/validarDocseam-Código-do-documento-1a3668f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 91.114.858,23, dos quais R\$ 2.439.437,11 correspondem a acordos de parcelamentos, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP N° 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Tabela 6: Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Este	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	121.387,63	-	121.387,63	170.552,54	110.395,41	66.697,23	(6.540,10)	29.194,02
1	120.820,36	-	120.820,36	171.251,98	110.212,15	66.586,51	(5.546,68)	29.207,23
2	120.253,09	-	120.253,09	171.951,42	110.028,89	66.475,79	(4.553,26)	29.220,45
3	119.685,82	-	119.685,82	172.650,86	109.845,63	66.365,07	(3.559,84)	29.233,67
4	119.118,55	-	119.118,55	173.350,30	109.662,37	66.254,35	(2.566,42)	29.246,89
5	118.551,28	-	118.551,28	174.049,75	109.479,12	66.143,63	(1.573,00)	29.260,10
6	117.984,01	-	117.984,01	174.749,19	109.295,86	66.032,91	(579,58)	29.273,32
7	117.416,74	-	117.416,74	175.448,63	109.112,60	65.922,19	413,84	29.286,54
8	116.849,47	-	116.849,47	176.148,07	108.929,34	65.811,48	1.407,26	29.299,75
9	116.282,20	-	116.282,20	176.847,51	108.746,08	65.700,76	2.400,67	29.312,97
10	115.714,93	-	115.714,93	177.546,95	108.562,82	65.590,04	3.394,09	29.326,19
11	115.147,66	-	115.147,66	178.246,40	108.379,56	65.479,32	4.387,51	29.339,41
12	114.580,39	-	114.580,39	178.945,84	108.196,30	65.368,60	5.380,93	29.352,62

ABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
 ABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
 ACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios concedidos)
 ACF – Este: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
 ACF – Servidores: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a conceder)
 ACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
 MBaC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
 MBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social - SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPPS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável no plano previdenciário em estudo.

VI - Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um superávit atuarial no valor de R\$ 5.461.342,44 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14,50% de contribuição para o servidor e 24% para o Ente. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição será reavaliado.

VII - Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações sem ter que sacrificar os cofres públicos.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes a garantia do pagamento dos benefícios.

Recife - PE, 10 de março de 2024.


Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário - MIRA 3.286

Nota 24) **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social e capital social (P)	35.668,54	35.668,54
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas (P)	5.461.342,44	0,00
Resultado acumulado (P)	-2.202.404.370,78	281.451.970,77
Resultado do exercício (P)	-2.483.856.341,55	87.170.388,25
Resultado de exercícios anteriores (P)	281.451.970,77	194.281.582,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-2.196.907.359,80	281.487.639,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.968.069,92	374.973.392,66

Nota 25) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -2.196.907.359,80. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)

Demais Reservas	5.461.342,44
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	281.451.970,77
Resultado do Exercício	-2.483.856.341,55
Patrimônio Social/Capital Social	35.668,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.196.907.359,80

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

O saldo de R\$ 5.461.342,44, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.461.342,44
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	5.461.342,44
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	141.976.554,45	158.542.540,28	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	18.119.063,69	17.573.403,49
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	308.991.515,47	216.430.852,38	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	2.631.317.770,02	83.523.091,35
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-2.198.468.763,79	273.876.897,82

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 141.976.554,45.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 308.991.515,47.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 16.557.659,70, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 1.561.403,99 perfazem o total de R\$ 18.119.063,69.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 2.631.317.770,02.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -2.198.468.763,79, deficitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)					
COMPENSAÇÕES					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	30.999.325,15	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	297.802.109,13	269.064.212,37
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	30.999.325,15	0,00	Obrigações contratuais	297.802.109,13	269.064.212,37
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)	30.999.325,15	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)	297.802.109,13	269.064.212,37

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 30.999.325,15. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 297.802.109,13. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUILBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assesse em: https://ctec.tecepe.br/cp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=13368119649448a7f56de4f2e4d8f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assessee em: https://tcece.tcepe.br/epv/validarDecessemCodigo.do?documento=1a36681-9649-4e48-a7f5-6de4f2e9e48f

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-113.910,62
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	240,42
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	73.286.686,52
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	190.736,33
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	5.532.264,17
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	1.059.188,07
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	1.161.189,38
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.626.906,23
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	238.276,73
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	56.039.096,70
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	154,04
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	86.112,88
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	184.081,77
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	165.828,18
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	4.430.219,96
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	896.676,82
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	44.509,08
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	-4.584.552,55
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	725.432,68
500 - Recursos não vinculados de impostos	65.076,62	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	396.752,82	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.024.222,31	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-167.994,11	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.140,17	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-512.990,23	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.875,60	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.410.425,01	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.482,44	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.236.020,41	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.536.839,36	0,00
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315.774,55	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	219.484,32	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.919.855,22	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.045.244,42	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	93.234,96	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.341,68	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.487,91	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	-53.493,97	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	219.896,16	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66	0,00
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.912,89	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.550,94	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	123.857.490,76	140.969.136,79

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 123.857.490,76, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 87.470.592,29

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 87.470.592,29

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

<p>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve bens recebidos por doação no exercício.</p>
<p>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.</p>
<p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98): Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.</p>
<p>h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</p>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Assessee em: https://tcece.tcepe.br/epv/validar/Decretam/Codigo-do-documento-1130681-9649-4e48-a7f5-6d412c4c48f

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Asses pm: https://receitapec.tce.br/cp/validador.aspx?CodigoDocumento=1236681-9649-4e48-a715-6de4f2ce48f

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.															
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.															
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.															
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.															
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.															
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.															
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.															
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.															
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.															
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.															
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td>XXXX</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td>XXXX</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td>XXXX</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2">TOTAL</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	XXXX	0,00	PRESENTES	XXXX	0,00	DOAÇÕES	XXXX	0,00	TOTAL		0,00
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)													
HERANÇAS	XXXX	0,00													
PRESENTES	XXXX	0,00													
DOAÇÕES	XXXX	0,00													
TOTAL		0,00													
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.															
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.															
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.															

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Asses em: https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Asses em: https://tcece.icepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Asses em: https://tcepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a3868f1-9649-4e48-a7f5-6de4f2eac48f

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
 Data: 2024.02.25 10:20:33 -03'00'
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Prefeito

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
 Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
 Data: 2024.02.25 14:12:01 -03'00'
JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Contador
 CRC-PE Nº 021289/O-0